

PORTARIA Nº 267, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Concessão de gratificação com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual para o abaixo informado, a título de gratificação, nos vencimentos dos servidores municipais elencados na tabela, com fulcro no art. 42 da Lei Municipal nº 247/2010.

NOME	CPF	PERCENTUAL	SECRETARIA / ÓRGÃO / DEPARTAMENTO
<i>Filipe Gabriel Souza Cavalcante Ferreira</i>	109.893.734-10	100%	<i>Assistência Social</i>
<i>Aylla da Silva Oliveira</i>	152.234.754-29	100%	<i>Assistência Social</i>
<i>Edimir de Barros Filho</i>	008.275.324-58	100%	<i>Fundo de Previdência Social</i>
<i>Luiz Inácio de Medeiros</i>	071.915.264-68	100%	<i>Departamento de Trânsito</i>
<i>Fernanda Carvalho de Souza</i>	112.609.324-60	100%	<i>Secretaria de Turismo</i>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

Publicado em

15/02/2021
